PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ-PB

PORTARIA Nº 525/GAPRE, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA,** ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas nos períodos de 26/12/2017 a 09/01/2018 e 14/02/2018 a 28/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___